



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18 DE 29 DE MARÇO DE 1951.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

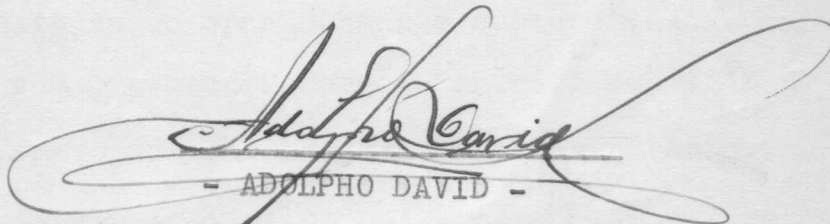
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Tabela Numérica de Ex tranumerarios-Mensalistas uma (1) função de Auxiliar de Escritório, referência VI.

Art. 2º - A despesa ocorrente, correrá por conta da verba 041 - consignação 3, sub-consignação 9, a qual deverá ser oportunamente suplementada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Março de 1951.



- ADOLPHO DAVID -

* PREFEITO *

10